PROJETO DE LEI Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 341/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Monte Horebe/PB, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Lei nº 341/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

I – .....

II – .....

III – à admissão de professor substituto para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

a) vacância do cargo nos casos de: exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável e falecimento.

b) afastamento ou licença, ambos na forma da Lei Complementar Municipal 03/2017;

c) servidor efetivo indicado para o desempenho de cargo em comissão ou função de confiança;

IV – .....

V- .....

VI – .....

VII .....

VIII – .....

IX - .....

X - .....

§ 1º O número total de professores de que trata o inciso III do *caput* não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do total de docentes efetivos em exercício.

§ 2º As hipóteses previstas nas alíneas do inciso III do *caput* se aplicam aos profissionais lotados nas demais secretarias, para fins de substituição de servidores efetivos.

MARCOS ERON NOGUEIRA:91834554420

Assinado de forma digital por MARCOS ERON NOGUEIRA:91834554420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARCOS ERON NOGUEIRA:91834554420
Dados: 2022.01.25 15:01:56 -03'00'

§ 3º Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a circunstâncias dos incisos I e II.”

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ERON NOGUEIRA:91834554420

Assinado de forma digital por MARCOS ERON NOGUEIRA:91834554420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARCOS ERON NOGUEIRA:91834554420
Dados: 2022.01.25 15:02:45 -03'00'

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional